

Resolução 045/92 – CONSUNI

Aprova relocação de disciplinas dos cursos de Medicina Veterinária e Agronomia do CAV.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 109/91, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias, devidamente analisado pela Câmara de Legislação e Normas e deliberado por este egrégio Conselho, em reunião de 28.04.1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relocação de disciplinas dos Cursos de Medicina Veterinária e Agronomia, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, conforme a tabela a seguir:

DISCIPLINA	DEPARTAMENTO
Bioquímica I e Biofísica (Med. Veterinária)	Morfofisiologia
Bioquímica II (Med. Veterinária)	Morfofisiologia
Química Geral e Orgânica (Agronomia)	Solos
Química Geral e Orgânica (Med. veterinária)	Morfofisiologia
Ecologia Geral e Agrícola (Agronomia)	Fitotecnia
Ecologia (Med. Veterinária)	Zootecnia
Ecologia Agrícola (Eletiva)	Fitotecnia
Biologia Geral (Agronomia)	Fitotecnia
Técnicas de Análises Bromatológicas (Agronomia)	Zootecnia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em Contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente